



CONTRATO N.º 53/2022

“CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES PARA A PRAIA DA FOZ DO MINHO EM CRISTELO, PRAIA FLUVIAL DAS AZENHAS EM VILAR DE MOUROS E PRAIA FLUVIAL DE PEDRAS RUIVAS EM SEIXAS DO CONCELHO DE CAMINHA E DISPOSITIVO DE NADADORES-SALVADORES COM MEIO MÓVEL, EPOCA BANEAR 2022”. - 97/2022_CPR

--- Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo: Rui Lages Pinto Cardoso, [REDACTED]
[REDACTED] e Luís Filipe da Silva Felgueiras, [REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de representantes legais da entidade “Coordenada Decimal – Associação de Nadadores-Salvadores”, com NIF nº 513759077, com sede na Rua Pintora Sara Afonso n.º108, concelho de Viana do Castelo e com poderes para este ato, de acordo certidão de registo permanente-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 31 de maio de 2022 do Sr. .Vice Presidente da Camara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES PARA A PRAIA DA FOZ DO MINHO EM CRISTELO, PRAIA FLUVIAL DAS AZENHAS EM VILAR DE MOUROS E PRAIA FLUVIAL DE PEDRAS RUIVAS EM SEIXAS DO CONCELHO DE CAMINHA E DISPOSITIVO DE NADADORES-SALVADORES COM MEIO MÓVEL, EPOCA BANEAR 2022, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 53.000,00 (cinquenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,-----

--- Terceira: O encargo para o ano económico de 2022, estima-se que seja de € 53.000,00 (cinquenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, e será suportado pela classificação económica 02.02.18, orgânica 02, referente ao projeto 2022-A-49.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022 encontra-se registado sob o n.º 810/2022. -----

--- Quinta: O Serviço será prestado pelo período de 3 meses entre o dia 10 de junho e 11 de setembro de 2022.-----



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Mónica Gonçalves, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....